



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL SOBRE A GESTÃO DO ANO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pinto Bandeira, Deonildo João Folador Angheben, no ano de 2024, no que diz respeito as metas que foram atingidas, no tocante a sua gestão consubstancia-se de forma abaixo, onde inclusive estão as informações físicos financeiros dos recursos aplicado na manutenção e desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

A Lei Municipal nº 603 de 14 de novembro de 2023, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina fixou a despesa na importância de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais) para o Poder Legislativo.

DESPESA

A despesa inicialmente em R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais), se manteve para todo o exercício, pois não foram abertos créditos adicionais no orçamento:

ORÇAMENTO	VALORES EM REAIS
Despesa fixada	869.000,00
(+) Créditos suplementares	0,00
(-) Reduções orçamentárias	0,00
Total despesa autorizada	869.000,00

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 586.330,32 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos), valor que se distribui nas seguintes classificações:

Despesas Correntes	Valores em reais
Pessoal e encargos	524.832,35
Outras despesas correntes	56.803,97
Total	581.636,32



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Despesas de Capital	Valores em reais
Investimentos	4.694,00
Total	4.694,00
Total da despesa executada	586.330,32

O Poder Executivo repassou para Câmara Municipal, a título de duodécimo, o valor de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão, oitenta mil reais) no ano de 2024. Deste, o Poder Legislativo devolveu no final do exercício para o Poder Executivo, o valor de R\$ 497.611,42 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Pinto Bandeira/RS, 31 de dezembro de 2024.

Deonildo João Folador Angheben
Presidente do Legislativo